

PROAD Nº 7508/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

OBJETO: Inscrição dos servidores REGINALDO GARCIA DUPIM, ROBSON TEIXEIRA DA SILVA e FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO, no curso on line “CONTRATANDO SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NO SETOR PÚBLICO”, a ser realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA (IBGP) no período de 21 a 24 de março, na modalidade on line.

CONTRATADA: CURSO LOUREIRO LTDA - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA (IBGP)

CNPJ: 18.735.319/0001-20

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), para 3 participantes.

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 12/14).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 7/8);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 051/2023 (doc. 17) opina pela legalidade da contratação.

À consideração superior.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Maria Eveline Lima Fernandes

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN